



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 48.041

FICHA

01

RUBRICA

emc

CNM 081851.2.0048041-09

Protocolo nº 221.143 de 23/12/2019.

IMÓVEL URBANO: Apartamento nº 401, do bloco A, localizado no 4º pavimento (tipo), do condomínio Residencial Terra de Santa Cruz, situado à Rua Oceano Pacífico, nº 965, nesta cidade e Comarca de Cambé, medindo uma área real total de 65,9460 m², sendo 44,9500 m² de área privativa coberta, 5,3800 m² de área comum coberta, 4,8160 m² de área comum e lazer descoberta, e 10,8000 m² da vaga de garagem nº 143, correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,005682 e cota do terreno de 57,1400 m². O apartamento para quem observar da Rua Oceano Pacífico, olhando de frente para o empreendimento, confronta-se: "Pela frente com as áreas externas comuns do condomínio; pelo fundo com os apartamentos de final 03 de seu respectivo bloco, pela direita com as áreas externas comuns do condomínio, e pela esquerda com parte do hall, escadas e com as áreas externas comuns do condomínio". O empreendimento situa-se sobre o lote de terras nº 99-D/100-D/1, com a área de 10.034,49 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote nº 99-D/100-D, da Gleba Ribeirão Cafesal.

Proprietário: JORGE HENRIQUE HESPANHOL, brasileiro, solteiro, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portador da CNH nº 06979828980-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 105.460.169-01, residente e domiciliado à Rua Antônio Godoy Rodrigues, nº 301, Jardim Vô Zezinho, Cambé-PR.

Registro anterior: nº 500 da matrícula nº 44.550 (Livro 2 - Registro Geral), deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de janeiro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*.

Av-1. M-48.041. Protocolo nº 221.143 de 23/12/2019. Transposição de Alienação Fiduciária.

Procedo a presente averbação para constar que fica transportado para o imóvel objeto desta matrícula a alienação fiduciária registrada sob o nº 330, da matrícula nº 44.550, deste ofício, onde, através do contrato nº 8.7877.0444563-1, o proprietário alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula à **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir o financiamento no valor de R\$ 84.983,61 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), que será amortizado em 360 (trezentos e sessenta) meses, a taxa de juros nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, totalizando o valor da prestação inicial em R\$ 471,75, calculadas pelo Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal para o dia 04/11/2018, e época de reajuste dos encargos, de acordo com item 6.3 do contrato. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de janeiro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*.

Av-2. M-48.041. Protocolo nº 249.659 de 01/03/2024. Inclusão de Inscrição Municipal.

Nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/1973, procedo a presente averbação para constar o número da inscrição municipal deste imóvel: **03.035.663.0387.013**, conforme dados do cadastro imobiliário, expedido pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 02/03/2024. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de março de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.757dv.s2jZD-rfFeQ.F142q

Av-3. M-48.041. Protocolo nº 249.659 de 01/03/2024. Consolidação Fiduciária.

Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal, no ato representada por Milton Fontana em Florianópolis-SC, no dia 28/02/2024, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 Continua no verso

MATRÍCULA - 48.041



de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, considerando que o fiduciante Jorge Henrique Hespanhol, já qualificado, após ter sido regularmente intimado para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 150.000,00. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.000,00, pago através da guia nº 27007/2023, no dia 16/03/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 300,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010200665-8, no dia 08/03/2024. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. **Cambé**, 11 de março de 2024. Escrevente, **Cintia Clementin Mendes**:
Cintia Clementin Mendes Selo digital: SFRI2.759dv.s2jZD-YfseQ.F142q

CNM 081851.2.0048041-09

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 48.041. O referido é verdade e dou fé. **Cambé**, 12 de março de 2024.

